



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 50/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 12/2009, firmado com a Federação Catarinense de Xadrez, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação Catarinense de Xadrez, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010:**

- Marcelo Silveira
- Zilton Vargas
- Enor Vieira Junior
- Valmir Braz da Silva
- Ricardo Corrêa Junior

Art. 2º - NOMEAR os Senhores Rodrigo Bayer e Evandro Oliveira para exercerem as funções de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2010.**

Art. 3º - Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de janeiro de 2009.

Alexandre Beck Monguilhott
Presidente TJD/SC